



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.449

Dispõe sobre transferência de local para funcionamento de feira livre.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a feira livre que se realiza todas as terças feiras, na Praça Baroneza Santa Eulalia;

Considerando a inadequação do local, dada a proximidade com a Igreja Matriz e a sede do Poder Legislativo Municipal;

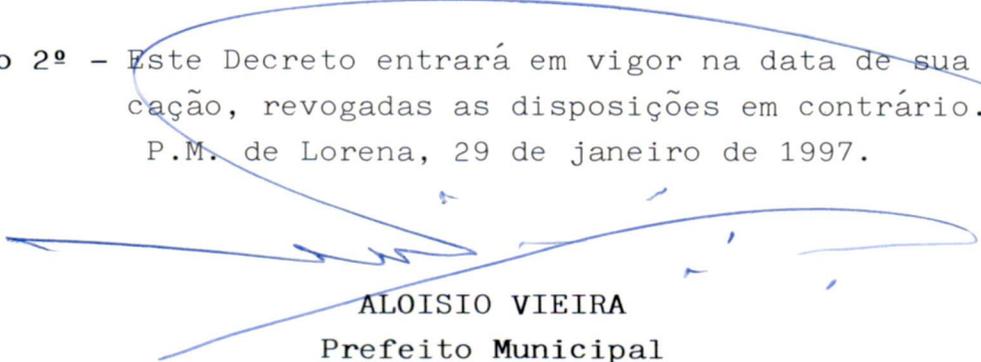
Considerando, por outro lado que, em local não muito distante da Praça Baroneza Santa Eulalia, no início da Avenida Epitácio Santiago, junto ao muro lateral da Escola Estadual Padre Carlos Leônico existe área mais adequada para a realização da feira, por se tratar de local também central, porém, sem ser corrente de tráfego e não causar outros tipos de transtornos,

DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica transferida para a Av. Epitácio Santiago, junto ao muro lateral - fundos da Escola Estadual Padre Carlos Leônico, a feira livre que atualmente se realiza na Praça Baroneza Santa Eulalia.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 29 de janeiro de 1997.

  
ALOISIO VIEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.449/97)

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da procuradoria do Município e publicado no Paço  
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação